

PROJETO DE LEI

Nº 179/2013

LEI Nº 10.483

AUTÓGRAFO Nº 123/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANGELINA TÚLIO BELLATO" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-Mai-2013-12:53:129041-1/A

Nº

PROJETO DE LEI Nº 179 /2013

(Dispõe sobre denominação de "ANGELINA TÚLIO BELLATO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ANGELINA TULIO BELLATO" a Rua 05, que se inicia na Rua 01 e termina em cul-sac, do Jardim Residencial Villaggio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita -1896/1942".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de Maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Angelina Tulio Bellato, nasceu na cidade de Piracicaba/SP, em 30 de abril de 1896, filha de Matheus Túlio Bellato e Maria Jorge Túlio.

Casou-se com Ângelo Bellato e desta união nasceram: Esther, Luiz, Leonel, Elza, Waldemar, Nelson, Ivone, Vera, Wilson e Albenei Pedro.

Mudou-se com sua família para Sorocaba em 1936, onde fixou residência e montou um comércio na Rua Cel. Nogueira Padilha. Sempre colaborou com a comunidade da Vila Hortência e bairros adjacentes.

Deixando saudades em 09 de agosto de 1942.

S/S., 17 de Maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



BV

Recebido na Div. Expediente

20 de maio de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 21 / 05 / 2013

Webber

Div. Expediente

Recebido em 22/05/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M1007578809/308</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 17/05/2013
Descrição: Denominação de Angelina Tulio Bellato	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 179/2013

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Angelina Tulio Bellato” a rua 05, com início na rua 01 e término em *cul de sac*, Jardim Residencial Villaggio Itália, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara. Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

“Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;
- II - encarte por veiculação na imprensa;
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;
- IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

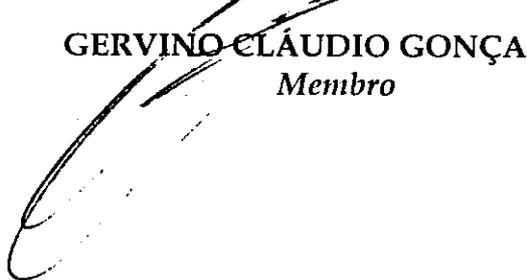
SOBRE: o Projeto de Lei nº 179/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "ANGELINA TULIO BELLATO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de maio de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



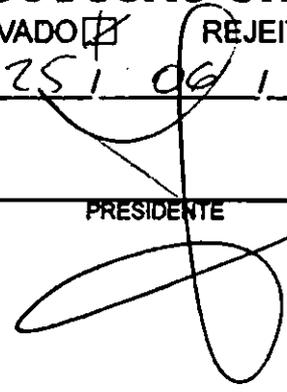
08V

DISCUSSÃO ÚNICA 20.38/2013

APROVADO REJEITADO

EM 25/06/2013

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº 0882

Sorocaba, 28 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123/2013, aos Projetos de Lei nºs 21, 70, 77, 96, 134, 155, 163, 165, 168, 176 e 179/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 123/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “ANGELINA TULIO BELLATO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 179/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ANGELINA TULIO BELLATO” a Rua 05, que se inicia na Rua 01 e termina em **cul-de-sac**, do Jardim Residencial Villaggio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1896/1942”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE JULHO DE 2013 / Nº 1.591

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.483, DE 3 DE JULHO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “ANGELINA TULIO BELLATO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 179/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANGELINA TULIO BELLATO” a Rua 05, que se inicia na Rua 01 e termina em cul-de-sac, do Jardim Residencial Villaggio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1896/1942”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Julho de 2013, 356ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PAMUNZIO
Prefeito Municipal

ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA BEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.483, de 3/7/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Angelina Túlio Bellato nasceu na cidade de Piracicaba/SP, em 30 de Abril de 1896, filha de Matheus Túlio Bellato e Maria Jorge Túlio.

Casou-se com Angelo Bellato e desta união nasceram: Esther, Luiz, Leonel, Elza, Waldemar, Nelson, Ivone, Vera, Wilson e Albenel Pedro.

Mudou-se com sua família para Sorocaba em 1936, onde fixou residência e montou um comércio na Rua Cal. Nogueira Padilha. Sempre colaborou com a comunidade da Vila Hortência e bairros adjacentes.

Debrando saudades em 9 de Agosto de 1942.





LEI Nº 10.483, DE 3 DE JULHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "ANGELINA TULIO BELLATO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 179/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANGELINA TULIO BELLATO" a Rua 05, que se inicia na Rua 01 e termina em cul-de-sac, do Jardim Residencial Villaggio Itália, nesta cidade.

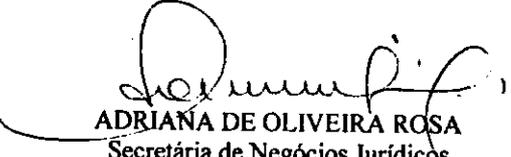
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita – 1896/1942".

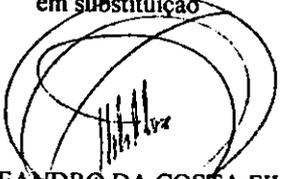
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

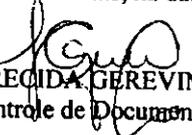
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Julho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.483, de 3/7/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Angelina Tulio Bellato nasceu na cidade de Piracicaba/SP, em 30 de Abril de 1896, filha de Matheus Túlio Bellato e Maria Jorge Túlio.

Casou-se com Angelo Bellato e desta união nasceram: Esther, Luiz, Leonel, Elza, Waldemar, Nelson, Ivone, Vera, Wilson e Albenei Pedro.

Mudou-se com sua família para Sorocaba em 1936, onde fixou residência e montou um comércio na Rua Cel. Nogueira Padilha. Sempre colaborou com a comunidade da Vila Hortência e bairros adjacentes.

Deixando saudades em 9 de Agosto de 1942.